



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.828/2026.

Autoriza o Município de Arambaré a conceder desconto, parcelamento e fixa a data limite de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a instituir o vencimento da cota única do IPTU para o dia 10 de fevereiro de 2027, bem como a conceder o desconto de 14% (quatorze por cento).

Art. 2º Fica autorizado a concessão de parcelamento do IPTU referente ao ano de 2027, em 08 (oito) parcelas de igual valor, sem desconto, sendo o primeiro vencimento em 10 de fevereiro de 2027.

§1º Para adesão ao parcelamento, o contribuinte deverá efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento.

§2º. Em caso de atraso das parcelas do IPTU, incidirá sobre o valor da mesma até a data do efetivo pagamento, correção monetária, juros e multa conforme o disposto no Código Tributário Municipal.

Art. 3º Fica o Poder executivo autorizado a atualizar o IPTU pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fixado no mês de novembro de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 02 de setembro de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (0A1DB22293098B2D) no site:
<https://citta.click/0A1DB22293098B2D>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  0A1DB22293098B2D
Protocolo -		
Documento	Processo	
002828 / 2026	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030*** ***21
Assinado em: 02/09/2026 09:02:59

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): d4e69d22aec4f0de81cbc4c1db52a59a7eab43c9a750f372fa7b13580d841cda

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.